



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 6 de agosto de 2020.

De: Protocolo

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 566/2020

Proposição: Requerimento nº 116/2020

Autoria: Zé Claudio

Ementa: com relação ao Anteprojeto de Lei 019/2018 de 23 de outubro de 2018, aprovado pelo Legislativo de minha autoria, que “Cria o Programa Família Acolhedora no Município de Santa Luzia” e da outras providencias. Pergunta-se? 1- Existe uma previsão para implantação deste Programa no Município? Se houver quando? As informações solicitadas são de suma importância porque com a implantação do Programa Famílias Acolhedoras, este ira contribuir para que as ações de proteção à criança e ao adolescente possam efetivamente garantir as condições para seu pleno desenvolvimento, fortalecer sua autoestima, propiciando-lhes plenas condições para o exercício pleno de seus direitos, especialmente o direito à convivência familiar e comunitária. Requer que as respostas venham instruídas com a respectiva documentação comprobatória. Sala de Sessões, 06 de agosto de 2020. Zé Cláudio

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

MARIA GILMARA MECEDO MOURARIA
Tecnico Legislativo
18535230

